



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“FAZENDO A DIFERENÇA”
ADM 2021 – 2024

LEI N° 302/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA- Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado Praça Sebastião de Lima Oliveira.

Parágrafo único: A Praça em a preço prevista no caput desse artigo, está localizada no Setor Novo Horizonte de Tupirama/TO, compreendendo o espaço com limites definidos entre a Rua Augustinho Soares com a Avenida Tocantins.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023.

**ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024